

**TERMO ADITIVO 02**

**CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A PACIENTES DO HOSPITAL ESTADUAL ERNESTINA LOPES JAIME – HEELJ DE FORMA ININTERRUPTA EM REGIME DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS** que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0002-01, com endereço na Rua Sizenando Jayme, nº 03, Sala 06, Espaço Silva Figueiredo, Centro, Pirenópolis – Goiás, neste ato representado por seu Presidente **Bruno Pereira Figueiredo**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.190.571-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **MEDIAL BRASIL GESTÃO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.229.900/0001-61, com sede na Rua 86-E, nº 98, Qd. F21, Lt. 10, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP: 74.083-380, neste ato representado por **Wigney Max Arantes da Costa**, inscrito no CPF/MF nº 412.787.471-68 e RG sob nº 2.190.935-SSP/GO, doravante denominado **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em **16/11/2017**, o presente **contrato de empresa especializada em fornecimento de serviços assistenciais para atendimento especializado, eletivo e de urgência e emergência de forma ininterrupta em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados** a fim de atender as necessidades do Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime, localizado na Rua Pirineus, Q Área, s/n - Centro, Pirenópolis - GO, CEP: 72980-000, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 004/2014-SES-GO.





2. Considerando a alteração na razão social e endereço da **CONTRATADA**, o preâmbulo e o presente contrato passam a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

*CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A PACIENTES DO HOSPITAL ESTADUAL ERNESTINA LOPES JAIME – HEELJ DE FORMA ININTERRUPTA EM REGIME DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS que entre si celebram, de um lado o INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0002-01, com endereço na Rua Sizenando Jayme, nº 03, Sala 06, Espaço Silva Figueiredo, Centro, Pirenópolis – Goiás, neste ato representado por seu Presidente Bruno Pereira Figueiredo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.190.571-91 doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado DIMOB SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.229.900/0001-61, com sede na Rua 261-A, Qd. 41, Lt. 19-E, nº 497, St. Leste Univesitário, CEP: 74.610-260, neste ato representado por Mário Henrique de Rezende, inscrito no CPF/MF nº 853.570.711-15 e RG sob nº 3608186 – SESP/GO, doravante denominado CONTRATADA, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:*





**Leia-se:**

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A PACIENTES DO HOSPITAL ESTADUAL ERNESTINA LOPES JAIME – HEELJ DE FORMA ININTERRUPTA EM REGIME DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS que entre si celebram, de um lado o INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0002-01, com endereço na Rua Sizenando Jayme, nº 03, Sala 06, Espaço Silva Figueiredo, Centro, Pirenópolis – Goiás, neste ato representado por seu Presidente Bruno Pereira Figueiredo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.190.571-91 doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado MEDIAL BRASIL GESTÃO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.229.900/0001-61, com sede na Rua 86-E, nº 98, Qd. F21, Lt. 10, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP: 74.083-380, neste ato representado por Wigney Max Arantes da Costa, inscrito no CPF/MF nº 412.787.471-68 e RG sob nº 2.190.935-SSP/GO, doravante denominado CONTRATADA, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.





**HEELJ****HOSPITAL ESTADUAL DE PIRENÓPOLIS  
ERNESTINA LOPES JAIME**

ACREDITADO

HOSPITAL ESTADUAL ERNESTINA  
LOPES JAIMECERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO  
ONAS

ONAS

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 03 de setembro de 2018.

  
**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO****INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH****CONTRATANTE**  
**WIGNEY MAX ARANTES DA COSTA****MEDIALL BRASIL GESTÃO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA****CONTRATADA***Wigney Max Arantes da Costa*  
Mediall Brasil Gestão Méd. Hosp. Ltda  
Diretor**TESTEMUNHAS:****NOME:***Marcela Pereira***CPF:***599.517.021.04***NOME:***Shaiomy Azevedo***CPF:***043.023.491-07*